



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Antônio do Planalto

Emancipado em 20 de março de 1992

OF GP/CAM Nº 050/2026

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, 08 DE JUNHO DE 2026.

A Sua Senhoria o Senhor,
VEREADOR CEZAR FORMENTINI
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto – RS.

Senhor Presidente,

Submetemos à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei 042/2026, de 08 de junho de 2026, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO
ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO
VALOR DE R\$ 110.924,36.**

O crédito especial buscado através do Projeto de Lei, em anexo, objetiva dotar o Município para custear despesas com aquisição de Equipamento Descompactador de solo para patrulha agrícola mecanizada, através da Consulta Popular 2026/2027 FPE nº 580/2026.

Sendo o que se apresentava para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


VILSON ALTMANN
Prefeito Municipal

“É Bom Viver Aqui”

Av. Jorge Müller, 1.075, CEP 99.525-000, CNPJ: 94.704.020/0001-97 Fone: (54) 3103-0215 – E-mail:
administracao@santoantoniodoplanalto.rs.gov.br

Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011.